



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2026
DISPENSA ELETRONICA Nº 019/2026
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO POLO AVANÇADO DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO – FIPASE, PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Técnica Jurídica, desta Fundação, AUTORIZA a Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 019/2026, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE: compras.gov.br

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção, captura e translocação de colônias de abelhas e marimbondos nas dependências do SUPERA Parque de Inovação e Tecnologia, com maior incidência na área denominada Container Park, incluindo vistoria, manejo, transporte e destinação ambientalmente adequada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços estimados foram obtidos mediante pesquisa de mercado, estando compatíveis com os valores praticados, conforme documentação constante no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2026

**PROF. DR. EDWIN TAMASHIRO
DIRETOR PRESIDENTE**